

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026 – UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** para efeitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, a **Inexigibilidade de Licitação nº 011/2026 - UNEMAT**, e **AUTORIZO** a Contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADA: NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 67.774.679/0001-47.

OBJETO: “A aquisição do equipamento: LEITORA DE MICROPLACA MULTIMODAL SPECTRAMAX MINI AFL, para leitura de microplacas em rotinas laboratoriais de análises de amostras e ensaios laboratoriais no LIPAN/UNEMAT, atendimento do Convênio nº 01.26.0206.00 UNEMAT - FINEP e FAPEMAT”.

VALOR: de R\$ 428.000,00 (Quatrocentos e vinte e oito mil reais).

BASE LEGAL: art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, nos termos da justificativa de inexigibilidade de licitação. E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022. **Processo: UNEMAT-PRO-2026/13942.**

Cáceres-MT, 12 de agosto de 2026.

Profª. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Magnífica Reitora da Unemat